



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
**CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO-BA**

Resolução do CMSMM: 02/2025

Convocar a 1ª Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Mulungu do Morro- BA.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e Lei Municipal nº 30/1995, de 01 de dezembro de 1995

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 1ª Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Mulungu do Morro – BA, com o tema “Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador como Direito Humano” que realizar-se-á no dia 28 de março, das 8h30 às 12h00, no Espaço Colaborar, na sede do município.

Art. 2º - Os custos para a realização da 1ª Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador e 1º Momento Cultural/Recreativo em Homenagem às Trabalhadoras e Trabalhadores do Município de Mulungu do Morro – BA obedecerão ao orçado na LOA 2025/Mulungu do Morro, para a operacionalização do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogada as disposições contrárias.

Mulungu do Morro – BA, 14 de março do ano de 2025.

Erica Carta Oliveira Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMSMM nº 02/2025, do dia 14 de março do ano de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990.

Rodrigo Ferreira dos Santos  
Secretário da Saúde  
Decreto Nº: 009/2025  
Secretário Municipal de Saúde